

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG)
e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISPT)



COMUNICADO Nº 01/2012

Considerando que a Federação de Ginástica de Portugal alberga no seu seio um conjunto de oito disciplinas, sete das quais com calendários competitivos a nível internacional.

Considerando que, no momento atual, não existe uma clara definição das responsabilidades da FGP no enquadramento de praticantes nessas participações internacionais.

Considerando ainda que os recursos à disposição da FGP não são ilimitados e que, portanto, necessitam de ser aplicados com rigor.

A Direção da FGP reunida no dia 31 de janeiro de 2012 deliberou, por unanimidade, adotar o seguinte quadro de responsabilidades relativas à participação de ginastas das seleções nacionais em competições internacionais.

O quadro de responsabilidades abaixo transcrito não exclui, obviamente, o conjunto de procedimentos tendentes ao devido enquadramento dos/as ginastas pertencentes às seleções nacionais, designadamente no que diz respeito à sua preparação, apoio escolar, enquadramento legal e outros que derivam automaticamente da inclusão dos/as ginastas nessas seleções.

QUADRO DE RESPONSABILIDADES DA FGP RELATIVO À PARTICIPAÇÃO DE GINASTAS DAS SELEÇÕES NACIONAIS EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS DE ACORDO COM OS ESCALÕES ETÁRIOS EM VIGOR

Disciplinas/especialidades olímpicas <i>GAM, GAF, GR, TRI</i>	Disciplinas/especialidades não olímpicas <i>AER, ACRO, DMT, TeamGym, TRS, TUM</i>
Seniores e Juniores	Seniores

A assunção de responsabilidades relativas à participação de ginastas de escalões etários inferiores será equacionado pontualmente, sob proposta fundamentada da/s Comissão/ões Técnica/s da/s disciplina/s em causa, tendo sempre como base o índice de rendimentos desportivos de exceção.

Lisboa, 03 de fevereiro de 2012

O Presidente

(João Paulo N. O. Rocha)